



LEI ORDINÁRIA Nº 399

de 09 de outubro de 1979

"Dispõe sobre Feriado Municipal o Dia 11 de Outubro".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/10/1979

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 399/1979 - 09 de outubro de 1979

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em